Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação
e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

Porto, 20 de abril de 2016

Assunto: **Petição nº 66/XIII/1.ª** - Pedido de informação

O SIPE concorda com a proposta da **Petição nº 66/XIII/1.ª** da iniciativa do António Carlos Carvalho – "PELA IGUALDADE" – PELO ESTABELECIMENTO DE UM REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO PARA OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO.

Pois no entender do SIPE e tal como já foi referido na informação que prestamos relativamente à Petição n.º 32/XIII/1.ª, da autoria da FENPROF, consideramos que, conforme já demostrado por diversos estudos, existem dois grupos de docentes, os educadores de infância e os professores do 1º ciclo que devido ao seu horário de componente letiva de estabelecimento sofrem um desgaste mais acentuado, assim, na opinião do SIPE, a aposentação destes docentes destes níveis de ensino deveria poder ocorrer num momento anterior dos restantes de forma a possibilitar a anulação das diferenças nos seus horários de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente,

Júlia Azevedo